



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

Coordenadoria de Governo Local

Praça Floriano Peixoto nº 54, 3º andar - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04751-030

Telefone: 3396-6181

Ata da 2ª Reunião do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura de Santo Amaro (Biênio 2025-2026)

Data: 18/03/25 às 17:00hs

Reunião Híbrida: Presencial na subprefeitura e online através da plataforma Google Meets

(<https://meet.google.com/qs-mfro-zos>)

I. Pauta:

- 1. Aprovação da Ata de Reunião anterior;**
- 2. Apresentação dos Conselheiros;**
- 3. Apresentação dos trabalhos realizados pelo CPM Biênio 2023/2024;**
- 4. Informações sobre os recursos CPM e PLOA25/26;**
- 5. Definição do ponto focal para recebimento das demandas, sugestões do formato do documento e procedimento a ser acordado entre subprefeitura e CPM;**
- 6. Encaminhamentos;**

II. Lista de Presença:

II.1 Lista de presença

Sueli Pereira Fernandes dos Santos (Campo Grande) - Coordenadora
Josane Pereira de Oliveira Rangel (Santo Amaro) - Secretária Titular
Luiz Carlos de Araújo (Santo Amaro)
Rodrigo Lovaglio Bezerra (Campo Grande) – Secretário Adjunto
Ademir Ferreira da Silva (Campo Grande)
Luciana Pereira (Santo Amaro)
Fleury Tavares de Lima (Santo Amaro)
Karen Lopes Mascarenhas (Santo Amaro)
Sergio Schneider (Governo Local – Subprefeitura Santo Amaro)
Nicollas Ferreira P. dos Santos (Governo Local - Subprefeitura Santo Amaro)
Célia Ferracioli (CAF – Subprefeitura Santo Amaro)
Vinícius Palmeira (Munícipe)
Patrizia Braga (Munícipe)
Edmilson da S. Casado (Munícipe)

II.2 Participantes online:

Renata Augustini Traldi (Santo Amaro)
Lindinalva Leite Franco da Silva (Santo Amaro)
Maria Aparecida da Silva Costa (Santo Amaro)
Márcia do Carmo Ferreira Lotfi (Campo Belo)
Fabio de Souza Correia (Campo Belo)
Eugenio B. Carvalho (Campo Belo)

José Marcos Tabacow (Campo Belo)
Camila Mendes S. Lima (Campo Grande)
Silvana Araújo dos Santos (Campo Grande)
Francisca Adalgisa da Silva (Campo Grande)
Marcia Logetto (Munícipe)
Sandra Arruda (Munícipe)

II.3 Conselheiros ausentes com justificativa:

Carlos Eduardo Jorge Bernardini (Campo Belo)

II.4 Conselheiros ausentes sem justificativa:

Luis Ouispe Calani (Campo Grande)

III. Reunião:

1. Aprovação da Ata de Reunião:

A reunião iniciou às 17h08. A ata de reunião de 20/02/25 foi previamente aprovada por todos os Conselheiros presentes, que tiveram a oportunidade de comentar e observar os documentos nesta ocasião. A ata de reunião foi publicada em 07/03/25, através do SEI 6053.2025/0001279-7 e a convocação desta reunião foi publicada em 17/03/25, através do SEI 6053.2025/0001479-0. Todos os Conselheiros acordaram que o processo de aprovação de atas de reunião se dará pelo grupo de WhatsApp, e a aprovação constará na ata de reunião seguinte. As minutas de atas serão disponibilizadas pela Secretária em até 3 dias, para que seja possível encaminhamento da ata de reunião, para publicação, em até 5 dias (segundo orientação da Casa Civil). Também ficou acordado que será elaborado o regimento interno do CPM de Santo Amaro, que será submetido a todos os Conselheiros, para aprovação.

2. Apresentação dos Conselheiros:

Todos os Conselheiros tiveram a oportunidade de se apresentar e também os representantes da Subprefeitura presentes.

3. Apresentação dos trabalhos realizados pelo CPM Biênio 2023/2024:

Foi apresentado pela Coordenadora e Secretária, o relatório dos trabalhos realizados pelo CPM, com informações sobre os projetos aprovados, processos SEI, orçamentos, status dos projetos, datas de aprovação, início do processo, início e entrega das obras. Neste relatório também foram apresentadas informações do orçamento cidadão, organização dos trabalhos e fotos das reuniões para escuta das demandas, vistorias e obras, e projetos inviabilizados e cancelados. Nesta oportunidade, os Conselheiros explicaram as dificuldades encontradas para viabilizar projetos, devido a uma série de dificuldades encontradas devido a morosidades nas devolutivas da subprefeitura, bem como conflito nas informações, indeferimentos e etc. Destacaram ainda, as dificuldades encontradas com os projetos aprovados e que demandavam processo licitatório, conforme lei 14.133, que tiveram que ser cancelados em função do risco de perda do recurso, seguindo orientações da Subprefeitura e Casa Civil. Célia (CAF) reforçou que as recomendações foram feitas para evitar o risco de perda de recurso liberado e destacou que para gastar o dinheiro público, é preciso atender as leis aplicáveis, e por isso os trâmites são burocráticos. O Relatório apresentado se encontra anexado à esta ata (Anexo 2).

4. Informações sobre os recursos CPM e PLOA25:

Célia (CAF) informou que ainda não tem informações sobre o Orçamento Cidadão 2025 (Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 25), para execução em 2026. Os projetos que serão executados em 2025 já foram aprovados no ano passado e os recursos serão repassados para as Secretarias pertinentes. Redirecionado um recurso da ordem de R\$ 522M (quinhentos e vinte e dois mil reais) para adequação de uma entidade que ocupava o terreno, que foi transferido para construção dos prédios da GCM e Comando Operacional Sul. Este recurso será transferido para a subprefeitura que está buscando local para transferir a entidade e será responsável pelas obras. Para os demais projetos aprovados,

os recursos vêm para a Subprefeitura, mas são transferidos para as outras Secretarias através de Nota de Transferência. Josane informou que foi solicitado à Secretaria da Fazenda informações de como o CPM poderia acompanhar o processo de destinação de recursos para obras, junto às Secretarias cujas propostas foram aprovadas, mas não tiveram devolutiva. Célia informou que existe portaria da Secretaria da Fazenda para que os recursos sejam destinados às Secretarias fins. Célia informou que foi criado um sistema de monitoramento diferente da plataforma participe+, para acompanhamento e as audiências públicas do PLOA 25 estão previstas para abril. Almir informou que neste ano, os recursos do PLOA25, de R\$ 10MM (dez milhões) serão destinados para os CPMs decidir junto com a sociedade civil a destinação dos recursos e que não estão previstos recursos específicos para o CPM. Destacou ainda que, a partir do momento que os recursos são transferidos para outras Secretarias, o CPM e a subprefeitura perdem a gestão do recurso. Informou que a subprefeitura não tem recursos para melhoria de bairros e que os recursos existentes são para zeladoria. Eugênio fez os seguintes questionamentos: 1- se os recursos do PLOA deverão ser propostos pela sociedade civil e CPM e resposta foi sim; 2- As execuções das obras são realizadas pelas Secretarias fins, e a resposta foi sim; 3- Se existe garantia de execução das obras propostas, sem possibilidade de desvio do recurso, e a resposta foi que as propostas são “carimbadas”, ou seja, o orçamento é recebido da Secretaria para a obra proposta, e o recurso é destinado a esta obra específica; 4- Proposta de abertura dos Grupos de Trabalhos (GTs), e respondido que serão formados os novos grupos com sugestões e adesões por afinidades nas próximas reuniões. Fábio sugeriu que os Conselheiros se reúnam para avaliar e apresentar propostas por região (cada um dos subdistritos).

5. Definição do ponto focal para recebimento das demandas, sugestões do formato do documento e procedimento a ser acordado entre subprefeitura e CPM:

Almir informou que verificará com a nova gestão, quem será o ponto focal para receber e atualizar as demandas recebidas no documento. Enfatizou a necessidade de oficialização da demanda através do SP156 e/ou processos SEI. O documento será submetido, para comentários, sugestões e aprovação dos Conselheiros. O documento aprovado será anexado à esta Ata (Anexo 3). Assim que o documento final seja aprovado, as demandas serão inseridas e anexadas à esta ata. Foi questionado sobre a possibilidade de se ter um grupo geral com todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, para divulgação e compartilhamento de informações. Também será encaminhada à Casa Civil, um questionamento sobre o direito do Suplente de votar em caso de ausência do conselheiro titular.

6. Encaminhamentos;

- a. Encaminhamento do modelo de documento “Levantamento de demandas” para aprovação dos Conselheiros – Responsabilidade: Josane;
- b. Definição do ponto focal para atualização do documento – Responsabilidade: Almir.
- c. Questionamentos à Casa Civil – Responsabilidade: Sueli;

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da 2ª Reunião do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura de Santo Amaro - Biênio 2025/2026 .



Sergio Schineider
Coordenador(a) II
Em 21/03/2025, às 16:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122134851** e o código CRC **6D057D50**.

Referência: Processo nº 6053.2025/0001736-5

SEI nº 122134851